

Artigo recebido em:

30.07.2019

Aprovado em:

20.04.2020

João Paulo Malerba

Professor e jornalista, é doutor em Comunicação e Cultura pela Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ECO/UFRJ).

Professor substituto do Departamento de Métodos e Áreas Conexas da mesma instituição.

E-mail: joaopaulomalerba@gmail.com

Sobre os limites da participação político-partidária e religiosa nas rádios comunitárias

João Paulo Malerba

Resumo

O artigo problematiza a presença político-partidária e religiosa nas rádios comunitárias brasileiras a partir: de uma discussão histórica sobre a constituição de tais atores; de casos específicos; dos resultados de pesquisas qualitativa e quantitativa, e; da análise de decisões normativas e legais. Levando em conta suas complexidades e rejeitando generalizações, sugerem-se gradações que vão desde a total instrumentalização até a participação plural de partidos políticos e religiões enquanto atores políticos constituintes. Por outro lado, problematizam-se investidas por parte de poderes constituídos, inclusive medidas estatais atuais que podem enfraquecer e, no limite, implodir o que social e politicamente tem-se constituído – e historicamente temos nomeado – rádios comunitárias.

Palavras-chave: Comunicação comunitária. Partidos políticos. Religião.

About the limits of political-partisan and religious participation in community radios

Abstract

The article discusses the political-partisan and religious presence in the Brazilian community radios from a historical discussion about their constitution; of specific cases; qualitative and quantitative research results, and; analysis of normative and legal decisions. Taking into account its complexities and rejecting generalizations, it is suggested that there are gradations ranging from total subjection to the plural participation of political parties and religions as constituent political actors. On the other hand, we questioned attitudes by established powers, including state acts that can weaken and, in the limit, implode what socially and politically has been constituted – and historically we have named – community radios.

Key words: Community communication. Political parties. Religion.

A presença de partidos políticos e religiões nas rádios comunitárias sempre foi um tema polêmico na academia, no seu movimento político e nas próprias emissoras. Ainda que, como veremos, ambos sejam atores instituintes e constituintes das rádios comunitárias brasileiras, os riscos de *instrumentalização* ou *aparelhamento* de um grupo de interesse frente aos demais invocam justificados receios de prejuízos à pluralidade, diversidade e ao funcionamento democrático desses veículos. Ora, tais valores têm sido historicamente destacados como elementares dos contornos do que é ou não uma mídia comunitária (PAIVA, 1998; PERUZZO, 2003). Sem a abertura à participação horizontal e plena de todos os membros da comunidade, a mídia comunitária tenderia a se confundir com as demais modalidades de comunicação (comercial, estatal etc.), descaracterizando sua própria razão de ser no cenário midiático e potencialmente minando seu projeto político-cultural.

Na verdade, ao menos no caso brasileiro, tal preocupação se ancora na realidade de um grande número de rádios que, em busca de legitimidade ou de espaço no espectro radioelétrico, se auto-intitulam comunitárias muito embora sua programação e funcionamento apontem, na verdade, para emissoras confessionais ou palanques eletrônicos de políticos locais. O resultado tem sido o enfraquecimento e diminuição do já exíguo espaço reservado para a participação popular e democrática num cenário midiático normalmente verticalizado, concentrado e oligopolizado. Por um lado, as respostas a esse problema têm levado a generalizações e/ou normatizações que desconsideram as complexidades sociais e políticas em que se inserem as mídias comunitárias. Por outro lado, de fato, há um conjunto de investidas por parte dos poderes constituídos interessados em se apropriar de tais espaços, seja para aumentar a sua influência local, seja para fagocitar seus oponentes. Veremos, inclusive, que, atualmente, de forma deliberada ou não, um conjunto de medidas estatais – algumas recentemente aprovadas, outras em vias de aprovação – podem enfraquecer e, no limite, implodir o que social e politicamente tem-se constituído – e historicamente temos nomeado – *rádios comunitárias*.

O artigo tem como objetivo problematizar a participação de partidos políticos e religiões nas rádios comunitárias brasileiras a partir: de uma breve discussão histórica sobre a constituição de tais atores; de exemplos de casos específicos de rádios comunitárias; dos resultados de pesquisas qualitativa e quantitativa realizada junto a emissoras, e; da análise de decisões normativas e legais. Um de nossos objetivos é apresentar gradações do que pode ser compreendido desde um total *aparelhamento/instrumentalização* de rádios comunitárias por parte de partidos políticos e religiões até sua legítima *participação* enquanto ator político constituinte. Esperamos com isso tanto contribuir para uma compreensão das rádios comunitárias que leve em conta suas complexidades políticas, sociais e culturais quanto discutir os riscos de corrosão dos princípios que orientam, definem e delimitam o fazer midiático comunitário.

O artigo atualiza e se vale de parte dos resultados de nossa pesquisa de doutorado *Rádios comunitárias no limite: crise na política e disputa pelo comum na era da convergência midiática* (MALERBA, 2016). Tal pesquisa se baseou em dois planos de investigação: a) pesquisas bibliográfica, documental, legal e conceitual; b) pesquisas empíricas, abrangendo a observação-participante do movimento latino-americano pelo direito à comunicação, entrevistas semiestruturadas com pesquisadores e ativistas, além de duas pesquisas interdependentes junto às rádios comunitárias brasileiras: uma qualitativa, de inspiração etnográfica e abrangendo dez estudos de caso¹, outra quantitativa, com 100 rádios², via questionário estruturado, realizadas entre junho de 2015 e janeiro de 2016. Quanto ao marco teórico, tomamos como base o arcabouço conceitual de Gramsci (2001) e nos valem da concepção de Comunicação Comunitária discutida em Paiva (1998) e Peruzzo (2003), além de termos comparado/aferido as conclusões de nossa investigação com as de pesquisas congêneres, como a de Lima e Lopes (2007) e Nunes (2004).

¹Solicitamos indicações de pesquisadores e militantes quanto a rádios consideradas autênticas, particularistas (motivação político-partidária, religiosa, comercial, etc.) e inovadoras (web rádio, podcasts etc.). A partir daí, selecionamos dez rádios emblemáticas e de diferentes tipos (livres, outorgadas, web rádio), origens (sindicatos rurais, grupos partidários, Igreja, universidades) e contextos (grandes centros urbanos, Amazônia, assentamento rural). São elas da região Norte: Rádio Xibé (Tefé/AM) e Rádio Cidade FM (Altamira/PA); Nordeste: Rádio Independência FM (Independência/CE), Rádio Esperança FM (Queimada Nova/PI) e Rádio Quixelô FM (Quixelô/CE); Sudeste: Rádio Muda (Campinas/SP) e Rádio Heliópolis (São Paulo/SP); Sul: Web rádio Alma (Londrina/PR) e Rádio Terra Livre (Abelardo Luz/SC); Centro-Oeste: Rádio Utopia FM (Planaltina/DF).

²Assim distribuídas: Norte: 11; Nordeste: 34; Centro-Oeste: 11; Sudeste: 26; Sul: 18.

Instrumentalização político-partidária versus socialização da politização

Parte das controvérsias envolvendo a participação político-partidária nas rádios comunitárias brasileiras está nas origens e na natureza desse ator político.

Olhando pelo prisma gramsciano é possível analisar o crescimento das mídias comunitárias brasileiras, a partir dos anos 1980, no marco da transição democrática, como parte de um processo maior de *socialização da política* no Brasil. Nesse paradigma, “quanto mais se ampliar a socialização da política, quanto mais a sociedade civil for rica e articulada, tanto mais os processos sociais serão determinados pela teleologia (pela vontade coletiva organizada) e tanto menos se imporá a causalidade automática e espontânea da economia” (GRAMSCI, 2001, p. 99). Obviamente, disso não decorre que tal “vontade coletiva” se torne algo mais espontâneo, somente são melhores as condições objetivas quando há uma disputa maior pela sua organização.

Ora, a própria razão de ser dos aparelhos privados de hegemonia (órgãos da sociedade civil) é organizar a vontade coletiva, ou seja, promover uma *socialização da politização*. Acontece que, como cada um desses órgãos nasce no seio de uma classe ou fração de classe, a politização que esses promovem nunca é totalmente neutra: parte de um determinado olhar sobre a realidade, buscando sua manutenção ou transformação. Porém, a impossibilidade da *neutralidade na politização* não significa necessariamente *partidarização da politização*, ainda que os contornos sejam tênues e só possam ser iluminados por uma crítica permanente em favor da autonomização radical.

Nossa análise da gênese das rádios comunitárias brasileiras (MALERBA, 2016) apontou que muitos dos seus participantes eram simpatizantes ou militantes de partidos de esquerda. Algo que, pelo menos, a partir dos resultados de nossa pesquisa qualitativa, tende a perdurar: verificamos a procedência político-partidária de boa parte de seus militantes em, ao menos, seis das dez rádios visitadas. E, no caso da década de 1980, início dos 1990, podemos arriscar que a maior parte desses fazia parte do então nascente Partido dos Trabalhadores (PT). É essa a percepção que temos em nossa observação militante no movimento, nas leituras das bibliografias, nas entrevistas que foram realizadas. Quando confrontamos, de um lado, as origens das rádios comunitárias brasileiras e, de outro, as de um partido cuja estrutura organizacional inicial se deu em núcleos de base (de afinidade formal e temática com as Comunidades Eclesiais de Base), em diálogo orgânico com movimentos sociais, sindicatos rurais e urbanos, associações comunitárias e culturais, parcelas de intelectuais e do movimento estudantil (KECK, 2010), passamos a compreendê-los como pertencentes ao mesmo supracitado processo de reorganização da sociedade civil na transição democrática.

É essa proximidade que explica as rádios livres nas campanhas dos candidatos do PT e do Partido Verde, já em 1985-86, em diversas capitais do país. Se tivéssemos tido fôlego para ir mais fundo, provavelmente teríamos encontrado experiências pontuais similares anteriores e/ou concomitantes dessa e outras agremiações. Porém, se “engajamento das [rádios] livres” ou mero “rádio palanque” (MOREIRA, 1998), o termo mais adequado dependeria de uma análise aprofundada de cada um desses casos.

Na década de 1990, com o exponencial crescimento organizativo e numérico das rádios comunitárias, foi se delineando mais nitidamente um apoio dos partidos políticos de esquerda por uma forma mais representativa, coletiva e plural de rádio comunitária.

Gramsci (2001, v. 3, p. 173-5) aponta como tarefa central do partido político a mediação entre o senso comum (“sentimentos espontâneos das massas”) e as diretrizes a serem tomadas coletivamente enquanto bloco histórico para a transformação da sociedade. Ao delegar para o partido o papel de síntese (mediação político-universal), ele compreende as “classes subalternas” como as fontes (teses) mais precisas dos problemas sociais a serem decifrados e elaborados (antíteses) para indicar os novos caminhos de luta. Uma próxima e concomitante tarefa é também capacitá-las com as ferramentas teóricas que confirmam a elas próprias aquele papel de síntese, ou seja, autonomizá-las. Dentro de seu arcabouço teórico, esse macroprojeto pedagógico-crítico (a “reforma intelectual e moral”) é da maior importância por ser a base para a criação de novas relações sociais.

Dessa forma, um modo de ver as nascentes rádios comunitárias entendia esses atores como células organizativas e expressivas da luta popular nas diferentes localidades: poderiam funcionar como verdadeiras escolas de cidadania, informando sobre direitos, denunciando suas violações, destacando as questões locais emergentes, mobilizando as pessoas para a participação nos espaços públicos e formando futuros líderes para a luta política. Como afirma Taís Ladeira, ex-representante da Associação Mundial de Rádios Comunitárias (AMARC Brasil) e que participa do movimento desde o seu surgimento, com o lema “o melhor amigo do povo é o povo organizado”, acreditava-se que “as rádios comunitárias iriam ajudar a organizar o povo” (LADEIRA, 2015).

Mesmo antes da Lei nº 9.612/98, mas principalmente imediatamente depois dela, militantes, candidatos e políticos de partidos de esquerda passaram a incentivar a criação de rádios comunitárias, com palestras, cartilhas e manuais em todo o Brasil. Ainda em 1996, deputados federais criam, em caráter informal, o Coletivo Nacional Petista de Rádios Comunitárias, que se tornaria um espaço de debate e formulações no Congresso Nacional e também editaria e distribuiria muitas publicações, a partir de seus diretórios estaduais. Após 1998, data de criação da Lei nº 9.612, que regulamenta a radiodifusão comunitária no Brasil, esses manuais vinham com orientações legais (legislação, regulamentação, normas), práticas (modelo de estatuto, equipamentos básicos etc.) e quanto aos princípios pluralistas de funcionamento (garantia da participação da comunidade, não discriminação, gestão coletiva etc.). Normalmente não poupavam fortes críticas à Lei, mas com o entendimento de que era um direito conquistado e que a luta por melhorias deveria ser permanente.

Em meio ao *boom* dos anos 1990, as deformações não demoraram a aparecer. Uma cartilha, lançada em 1997, por uma associação comunitária vinculada ao PT do Amapá já alertava:

chamamos a atenção para o fato de que aproveitadores de todo tipo estão organizando rádios a que chamam de “comunitárias”. São pessoas que organizam a “sua” rádio, ou são prefeituras ou políticos que organizam emissoras comunitárias para fazer proselitismo para os executivos, ou para determinadas candidaturas eleitorais. (...) [Isso] faz repetir para essa nova concessão, os mesmos defeitos e vícios dos monopólios tradicionais (ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO NOVO HORIZONTE, 1997, p. 20).

Em janeiro daquele mesmo ano, uma reportagem do jornal *Folha de S. Paulo* identificara “um esquema que consistia em montar rádios FM piratas para uso eleitoral”, hertzianas e de poste. Como a proposta já tramitava no Congresso, era possível oficializar ao Ministério das Comunicações um pedido de regularização com validade provisória até a aprovação definitiva da Lei: para tal, bastava criar uma associação comunitária fictícia (MOREIRA, 1998, p. 135).

A legalização da radiodifusão comunitária não mudaria o cenário de instrumentalização político-partidária da comunicação popular, apenas o oficializaria. Na verdade, com as comerciais não era diferente: a concentração do poder de concessão de outorgas no Executivo e seu uso como barganha política com o Legislativo favoreceu a consolidação do chamado coronelismo eletrônico: na definição de Suzy dos Santos (2008, p. 224), trata-se de um “sistema organizacional da recente estrutura brasileira de comunicações, baseado no compromisso recíproco entre poder nacional e poder local, configurando uma complexa rede de influências entre o poder público e o poder privado dos chefes locais, proprietários de meios de comunicação”. Com a Lei 9.612 mais possibilidades foram agregadas ao *coronelismo eletrônico*: os que não tinham os recursos políticos ou financeiros necessários para garantir sua outorga comercial, poderiam articular uma comunitária. A pesquisa realizada por Lima e Lopes (2007) intitulada “Coronelismo eletrônico de novo tipo” analisou todas as 2 mil 205 outorgas de rádio comunitária desde a promulgação da Lei até maio de 2004 e identificou vínculos políticos na maioria (50,2%) das outorgas expedidas. E tais vínculos abrangem todas as frações do espectro político brasileiro.

Porém, os resultados da nossa pesquisa nos levam a relativizar uma associação automática entre *apadrinhamento* e *coronelismo eletrônico de novo tipo*. Durante as visitas, perguntamos se a rádio buscara por ajuda parlamentar para agilizar o processo da outorga, o que aconteceu com cinco das seis emissoras com outorga. Contudo, não identificamos aparelhamento partidário com os parlamentares padrinhos, exceto na *Cidade FM* que, na verdade, trata-se de uma rádio comercial com outorga de comunitária e que pertence a um político local de direita. Ao contrário, as rádios *Independência*, *Quixelô* e *Utopia* contaram com ajuda de deputados federais do PT e todas, atualmente, têm uma postura de ruptura com o partido; já na *Esperança*, uma rádio comunitária quilombola, a única que não contara com ajuda parlamentar (e, não por acaso, é a que mais esperara pela outorga, dez anos), notamos uma relação orgânica com o PT, não sem críticas, dada a insuficiência das ações do Partido quanto à causa quilombola. Também não há aquiescência: todas demonstraram claro constrangimento ao confessar o apadrinhamento. Em nossa pesquisa quantitativa identificamos um número muito menor que o encontrado na qualitativa: 15% confirmaram a ajuda parlamentar. Uma explicação possível para tal discrepância entre as pesquisas é que algumas respondentes tenham mentido, entendendo como antiética uma prática que viola o princípio de isonomia do Estado. Por outro lado, quando notamos que 56% das respondentes demoraram mais de cinco anos para conseguir a outorga, talvez seja factível que 85% não tenham mesmo contado com um contato em Brasília para obtenção da licença.

Na pesquisa realizada nas campanhas eleitorais de 1998 com rádios comunitárias cearenses, Márcia Vidal Nunes (2004, p. 60) verifica como “chefes locais captam e reelaboram as diferentes estratégias de organização populares, neutralizando-lhes as novas possibilidades que poderiam advir de posturas diferenciadas no plano político por meio da efetiva participação de segmentos sociais excluídos”. A pesquisadora identificou três emissoras que, na verdade, são de propriedade de políticos de partidos de direita e que conseguiriam “eleger-se com votações expressivas nas eleições de 1998” (NUNES, p. 70). A análise da programação comprovou a instrumentalização eleitoral radiofônica de maneiras direta (divulgação do nome do candidato e seus objetivos), indireta (divulgação de obras dos candidatos) e subliminar (fruto da despoliticização dos locutores). Nessas emissoras, no período eleitoral, não houve qualquer incentivo ao voto consciente ou estímulo ao debate pluripartidário. Para Nunes (2004, p. 67), isso é a *inversão* do processo comunitário, em que a rádio “é instrumento de doutrinação e arregimentação, convertendo-se, na melhor das hipóteses, em um mecanismo de fortalecimento de uma organização política dentro da sociedade, quando o grupo político está em sintonia concreta com as reais expectativas coletivas”.

Tal estudo compõe uma pesquisa mais ampla, em que Nunes identificou um esquema parecido com o citado por Moreira, mas financeiramente mais rentável: “muitas rádios são montadas por políticos para serem utilizadas durante a campanha eleitoral e, depois, revendidas para comerciantes locais” (NUNES, 2004, p. 68), podendo gerar lucros de até 300%. A complexidade desse processo revela nuances de emissoras comunitárias “mistas”, não totalmente instrumentalizadas por políticos e que, depois dos períodos eleitorais, são “entregues à comunidade, que passa a gerenciá-las, contando com o apoio do chefe político” (Ibid, p. 68). Dessa forma, ainda que conte com espaços para a participação popular e tenha aparência de “legítima”, seu controle está nas mãos de um chefe político que pode, “a qualquer momento, exercer sua autoridade e ‘cobrar’ da comunidade serviços em troca do ‘benefício’ de coletivização da emissora” (Ibid, p. 68). A descaracterização tem sido a regra: dentre 50 rádios comunitárias em Fortaleza, Nunes (2004, p. 64) identifica somente cinco “com gestão de grupos culturais e de organizações populares”.

Na segunda fase da pesquisa, realizada durante as eleições de 2000, Nunes analisou em profundidade duas comunitárias de Fortaleza. Em uma rádio ligada a um político de direita, sem vínculos comunitários, não foi percebida nenhuma forma direta ou indireta de instrumentalização eleitoral. Na outra comunitária, de

“tradição histórica nas lutas populares e no processo de organização popular” de um bairro operário, apesar de contar com militantes ligados a partidos de esquerda, especialmente do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), “em nenhum momento ouviu-se qualquer referência a questões partidárias ou ao candidato” do partido. Ao contrário, no período analisado, a emissora veiculara uma ampla “campanha de conscientização da importância do voto, da participação política, da relação entre eleições e exercício da cidadania” (NUNES, 2004, p. 73).

Por fatores que vão desde a maior organicidade com os movimentos sociais, passando pela tradição de valorização da autonomia popular até a aproximação histórica com o próprio movimento pela democratização da comunicação, são mais raros casos de (a) completa instrumentalização político-partidária de rádios comunitárias por agremiações de esquerda. Por outro lado, nessa alçada, já é bem mais comum o que podemos chamar de (b) partidarização da politização, intermitente (normalmente em períodos eleitorais) ou permanente (no caso de rádios materialmente ligadas a entidades de classe, como sindicatos etc.). Porém, nesses casos também pode haver a prática da (c) socialização da politização em todos os seus processos, cultivando a perspectiva crítica e o debate pluralista. Exemplos podem ser encontrados como no citado por Nunes, além da coerência que presenciamos em uma rádio da nossa pesquisa qualitativa, a *Esperança FM*: ainda que compartilhe espaço físico (sua sede é ao lado do diretório local do partido) e simbólico com o PT, a emissora cultiva o pluralismo político. Por outro lado, um exemplo de quão desafiador é manter o pluralismo político-partidário interno vem da rádio *Quixelô FM*: tendo sido criada por militantes do PT, duas diretorias disputaram na Justiça a direção da rádio, ambas alegando terem feito eleições legítimas: uma diretoria é ligada ao PT e outra ao PSOL (Partido Socialismo e Liberdade) criado em 2004, como dissidente do PT.

As três letras indicadas em itálico e entre parênteses no parágrafo acima oferecem gradações possíveis acerca da relação entre rádios comunitárias e partidos políticos, a ser analisada de forma sincrônica, dada suas vitalidades. Em se tratando de partidos de direita, é mais raro o (c) e mais provável o (a); no menos danoso dos casos, há a total despolitização da rádio (como verificado por Nunes nas eleições de 2000). Seria tentador propor o perfeito inverso no caso de partidos de esquerda, mas os casos (b) (pelo menos de forma intermitente) chegam a ser mais recorrentes que o (c). De todo modo, os riscos de descaracterização existem em cada tom daquela escala e é justamente o vigor do (c) que pode impedir a ocorrência do (a), o que é a morte do projeto político da rádio comunitária.

Por fim, um último elemento dessa problemática foi apontado em nossa pesquisa quantitativa, em que uma em cada quatro (26%) rádios afirma que algum dirigente e/ou locutor tenha concorrido a algum cargo nas últimas eleições. Porém, antes de entendermos como indício de instrumentalização político-partidária, temos de verificar como se dá esse processo. Voltando ao caso da rádio *Esperança*, Maria Rosalina, uma de suas diretoras e idealizadoras, está na segunda gestão como vereadora (a primeira gestão fora antes de a rádio existir) e foi candidata derrotada a deputada estadual; já Edson Torres, outro idealizador da emissora, concorreu duas vezes à prefeitura. Porém, um dos procedimentos da *Esperança* em época eleitoral é o afastamento do cargo na rádio antecipadamente e a abertura dos microfones ao debate pluripartidário. Sendo recorrente em tantas rádios comunitárias, a compreensão desse fenômeno não pode ignorar que muitas delas surgem para se contrapor a poderes oligárquicos estabelecidos.

Instrumentalização religiosa versus expressão da diversidade religiosa

A presença de denominações religiosas na propriedade, gestão e programação das rádios comunitárias é um fato em todos os lugares onde florescerem tais meios. Para trazer dois exemplos europeus, na Suécia, de acordo com um relatório do Ministério da Cultura, em 2004, um quarto das comunitárias licenciadas eram rádios religiosas; já na Polônia praticamente todas pertencem a organizações confessionais,

em dois países que legalmente preveem que radiodifusores comunitários sirvam comunidades religiosas. Já no caso das *Low Power FMs*, como são denominadas as comunitárias estadunidenses, estima-se que metade pertença a igrejas (MALERBA, 2016). A pesquisa realizada pelo CAMECO (*Catholic Media Council*) com rádios comunitárias de países da África, Ásia, América Latina e Pacífico (FRÖHLICH *et al.*, 2012, p. 3) verifica que as “entidades religiosas” são a segunda forma mais comum de propriedade legal (31%), somente atrás das “organizações não governamentais” (38%) e a frente mesmo de “associações comunitárias” (30%). Quando questionadas sobre a missão da rádio, a “promoção de valores religiosos” foi escolhida por 41% das participantes (FRÖHLICH *et al.*, 2012, p. 4). Por fim, na pergunta sobre a que público se dirige à rádio, 22% escolheram como alvo a “comunidade religiosa” (Ibid, p. 6). Tais números podem ser lidos a partir da própria gênese dessas emissoras que, pelo menos nos continentes latino-americano e africano, contaram com o apoio eclesiástico e de movimentos sociais a eles ligados. Tais incidências significativas demonstram a relevância de uma questão que o movimento de rádios comunitárias normalmente reprova ou prefere ignorar.

As principais controvérsias ligadas a essa questão estão relacionadas às possibilidades de instrumentalização religiosa, restrições à diversidade religiosa e choque de valores na luta pelos direitos humanos em temas sensíveis (como direitos reprodutivos, de minorias sexuais, legalização das drogas etc.). Na outra ponta dessas controvérsias está o argumento da garantia da liberdade de expressão e de manifestação religiosa, enquanto traço cultural identitário dos povos: para ficar num exemplo próximo, a transmissão radiofônica de celebrações guaranis em rádios comunitárias em um Paraguai 90% católico costuma ser defendida como resistência cultural (MALERBA, 2016). Como se vê, a complexidade, a riqueza de nuances e também os riscos de descaracterização da comunicação comunitária remetem à problemática levantada no item anterior. O que, aliás, são questões cada vez mais conectadas: recente e cada vez mais pertinente, no Brasil e no mundo, é a presença de expressivas bancadas parlamentares religiosas, notadamente cristãs, mesmo em democracias ocidentais baseadas na laicidade do Estado, onde se percebe o atrelamento entre os poderes religioso, midiático e político.

Como Estado laico, as concessões de radiodifusão, sendo públicas, não poderiam ser utilizadas para pregação religiosa. No caso das emissoras comerciais, principalmente a Igreja Católica e diversas denominações evangélicas detêm outorgas próprias ou compram espaço na grade de programação. Em ambos os casos os poderes político e econômico se combinam para pressionar pela concessão da outorga ou induzir à prevaricação por parte dos órgãos reguladores. No caso das duas religiões predominantes no Brasil, a Igreja Católica possuía, em 2012, mais de 200 rádios e quase 50 emissoras de TV; já as denominações evangélicas contavam com 80 rádios e quase 280 emissoras de TV. Aos canais exclusivos, somam-se os espaços alugados, um negócio milionário para as emissoras comerciais. Pelo seu *Show da Fé*, o pastor R. R. Soares, líder da Igreja Internacional da Graça de Deus, pagava R\$ 5 milhões mensais pelos 20 minutos diários à emissora de TV *Bandeirantes*³.

Trata-se de um poder tão estabelecido que, em abril de 2015, o então Ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini, pronunciou-se publicamente defendendo “cautela” em ações judiciais contra a prática de aluguel da programação de rádio e TV, alegando ser uma “questão delicada”. Um mês antes, uma decisão amplamente divulgada da Justiça Federal suspendera as transmissões da *Rádio Vida*, do interior de São Paulo, por alugar espaço em sua programação para uma igreja evangélica. Na liminar, os bens da rádio e da instituição evangélica ficaram indisponíveis como garantia da devolução dos R\$ 20 milhões lucrados. A reação do Ministro teve caráter inibidor, tendo em vista que se tratava da primeira decisão judicial após ofensiva movida pelo Ministério Público Federal, juntamente com entidades ligadas ao direito humano à comunicação, contra tal prática comum e garantida pelas omissões legais⁴. Mas a proteção não parte apenas do Executivo: frente à polêmica, um mês

depois, em maio de 2015, a Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados fizera uma demonstração de força, aprovando a realização de uma audiência pública (depois transformada em seminário) a fim de debater “a importância cultural e social da programação religiosa nos meios de comunicação, sobretudo na TV e rádio”. O evento, realizado em outubro de 2015, contou com a presença da Comunidade Católica Shalom e o ultraconservador Pastor Silas Malafaia⁵.

No caso das comunitárias brasileiras (e da maioria dos países do continente latino-americano), a relação com a Igreja Católica é genealógica. Porém, como se sabe, ao longo do tempo, houve um processo de autonomização e apropriação popular, inclusive com apoio institucional eclesial. Até hoje, a relação pode ser verificada de diversas formas: desde rádios que, nascidas no seio eclesial, mantêm o vínculo orgânico com a Igreja (caso de uma das rádios visitadas, a *Independência FM*) até a maciça militância dos participantes das comunitárias em movimentos pastorais de base. Em nossa pesquisa quantitativa, quando perguntadas se algum membro da diretoria da rádio participava de movimentos sociais, o maior número de menções (19%) se referiu a movimentos pastorais. Já a relação com as denominações evangélicas, de acordo com nossa pesquisa histórica, é mais recente, acompanhando o *boom* de rádios de baixa potência da década de 1990. Em abril de 1994, em meio às discussões sobre legalização das rádios de baixa potência, uma reportagem da *Folha de S. Paulo* informava que “na porta da esperança da legalização, as mais inquietas são as rádios evangélicas” (GIRON, 1994). E cita que elas teriam começado a funcionar ainda em 1987, mas o “surto maior” teria se dado mesmo em 1991: a sustentabilidade era garantida por apoio cultural do comércio local e aluguel de espaços para outros pastores.

Depois do vínculo político (50,2%), a supracitada pesquisa de Lima e Lopes, aponta num distante segundo lugar o vínculo religioso (5,4%) nas outorgas. Aí, é grande o predomínio do catolicismo (70%), seguido das igrejas protestantes (27%) (LIMA; LOPES, 2007, p. 8). Os autores ressaltam que o resultado “certamente subestima a verdadeira prevalência de vínculos religiosos”, por conta de uma base de dados falha. Em nossa pesquisa quantitativa, 14% indicam que a igreja foi a articulação original para a criação da rádio comunitária. Como na ressalva que fizemos quanto ao vínculo político, não nos parece correto fazer uma relação automática entre vínculo original e instrumentalização permanente ou mesmo proselitismo religioso pontual.

Em nossa dissertação de mestrado (MALERBA, 2009), citamos a Rádio Queimados, na Baixada Fluminense. Quando o governo estadual promovera, em 2007, uma campanha de conscientização com o objetivo de reduzir os índices de gravidez entre adolescentes, foram distribuídos *spots* de rádio para as comunitárias do estado do Rio de Janeiro. Apesar de suas concepções religiosas, a locutora da rádio e pastora Carla Cristina concordou em veicular a campanha em seu programa evangélico por compreender os problemas sociais decorrentes da gravidez na adolescência. Naquela ocasião, afirmamos que

se a população local entende um determinado lugar de fala como um importante aglutinador de sentido (...) em vez de anularmos aquele que pode ser o canal mais direto de diálogo com o entorno social, podemos iniciar uma série de negociações de forma a propor sua politização (MALERBA, 2009, p. 73).

Também Peruzzo (2010, p. 6), ainda que afirme serem comuns “emissoras pertencentes a igrejas, principalmente evangélicas, que desfigurem o sentido comunitário por meio do proselitismo religioso que praticam”, pondera que, mesmo com programação majoritariamente religiosa, “há rádios que prestam serviços de interesse público benéfico em suas localidades” (Id., p. 5) e são usadas para conscientização e promoção social. É o que conclui Volpato (2010) em sua análise comparativa entre a emissora comunitária *Rádio Gospel FM*, de Marília (SP) e a legalmente comunitária *Rádio Jornal FM*, de Pirajuí (SP). Apesar de ligada à Igreja Evangélica das Nações e

mesmo sem primar pela pluralidade de opiniões e ideias no que tange a diversidade religiosa, [a Rádio Gospel FM] aproxima-se mais do comunitário do que a outra emissora estudada, seja pela viabilização da participação popular, seja pelas ações sociais, seja pelos processos educativos e de cidadania promovidos (VOLPATO, 2010, p. 14).

Em nossas pesquisas empíricas, verificamos a presença maciça das religiões na programação das rádios comunitárias brasileiras. No caso da pesquisa qualitativa, todas as rádios visitadas com ou que buscam a outorga veiculam programas de fé, com exceção das três que não buscam a outorga, ou seja, rádios livres. Já na quantitativa, afirmaram veicular esses programas quase quatro em cada cinco rádios (78%). Chama à atenção a discrepância entre a presença de evangélicos e espíritas na população e nos programas das comunitárias: enquanto o último censo indica que são 64,6% de brasileiros católicos, 22,2% evangélicos e 2% espíritas, nas rádios comunitárias há maior presença de evangélicos (69% do total de rádios), seguidos de católicos (65%) e expressiva presença de espíritas (21%). Nossa pesquisa indica que a presença de somente uma denominação religiosa na programação é rara: 5%. A maioria (68%) veicula programa de duas ou mais religiões, sendo que 38% veiculam duas denominações religiosas e 21%, três diferentes. Além disso, conta a favor da diversidade das rádios comunitárias pesquisadas, a abertura às religiões de matrizes africanas: estão presentes em 9% das emissoras pesquisadas, ainda que sejam professadas por 0,3% da população.

Saindo da questão da *presença na programação* e aprofundando a *participação na gestão*, em nossas visitas de campo, notamos que muitas igrejas veiculam programas, mas ficam alheias à gestão da rádio. Tendo em vista que todas contribuem financeiramente poderíamos caracterizar tal prática como aluguel de espaço na programação. Porém, muitas se apoiam no argumento de que garantir espaço para as igrejas é também uma atitude em favor da democracia e pluralismo, na perspectiva de abertura a todas as manifestações religiosas.

Dentre as rádios visitadas, nota-se todo um espectro de como se dá a presença das religiões nas rádios. Num extremo, estão as rádios livres, que não buscam outorga (*AlmA*, *Xibé* e *Muda*) que rechaçam qualquer programa religioso, inclusive na *AlmA* a utilização da programação para fins religiosos é motivo para afastamento. E há casos como o da *Heliópolis* e *Terra Livre*, que somente abrem espaço para que religiões tenham seus programas, inclusive com inserções informativas paroquiais ao longo da programação. É parecido o caso da *Quixelô* que só recentemente passou a abrir espaço igualitário para religiões devido a crise institucional-política e os consequentes “buracos” na programação. Já em casos como da *Independência* e *Esperança*, se percebe uma relação orgânica com a religião, ambas com a Igreja Católica. A *Independência* nasceu na sala paroquial, teve sua primeira antena instalada na torre da igreja e até hoje é conhecida como “rádio do Padre”. Os locutores são, em sua maioria, religiosos, há transmissão da missa dominical e verificaram-se mensagens e saudações cristãs (“bendito é o nome do Senhor”) mesmo ao longo da programação laica, mas isso não acontece sem controvérsias internas sobre o impacto na audiência e na legitimidade, dada a preocupação da equipe quanto aos princípios da radiodifusão comunitária. Já a *Esperança* nasceu da luta política de uma família de quilombolas e sindicalistas bastante religiosa. Além disso, é o principal meio de comunicação numa cidade do interior do sertão piauiense onde, como em tantas outras, a Igreja ainda possui muito poder e é importante articulador da militância de esquerda.

Considerações finais: perigos iminentes para a radiodifusão comunitária brasileira

Depois da vitória de Jair Bolsonaro, frente ao avanço do neoconservadorismo e à falta de apoio popular às conquistas econômicas, culturais e sociais dos anos da esquerda no poder, uma das autocríticas mais comuns se dirigiu ao afastamento da base por parte dos militantes e partidos de esquerda, por anos dedicados às políticas de gabinete. Se é verdade que na política não existe espaço vazio, esse

foi – ao menos em parte – ocupado por igrejas evangélicas com ambições políticas. Organizando sua influência desde as periferias, favelas e áreas rurais, também desde a Constituição Federal de 1988 denominações neopentecostais foram se organizando enquanto grupos de pressão política a disputar cargos executivos e legislativos nas esferas municipais, estaduais e federal, tendo pautas conservadoras morais como bandeiras. A ampliação dessa influência não teria sido possível sem a gradativa ocupação de emissoras de rádio e TV, direta (outorga) ou indiretamente (aluguel de espaço na programação), de grandes redes nacionais a canais locais e comunitários, uma esfera, como vimos, já há muito cobiçada.

Em seu artigo 4o, a Lei 9.612 vedava “o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária”. No estudo dos projetos de lei referentes à radiodifusão comunitária, Luz (2011) chama à atenção ao PL 4.225, já do mesmo ano de aprovação da Lei, de um deputado de direita que propunha acabar com a proibição de qualquer proselitismo. Luz atribui a tentativa à bancada evangélica, interessada em permitir pregação religiosa, além desse, outros cinco projetos, todos de partidos de direita e centro, tinham propostas de mesmo teor. Mas a iniciativa independe do espectro político: no Senado, coube a uma senadora do PT, conhecidamente religiosa, defendê-la, sem êxito.

Mas o fracasso no Legislativo foi recentemente revertido no Judiciário. Em 2001, o Partido Liberal entrara com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, a ADIN 2.566, contra o referido artigo da Lei alegando que proibir proselitismo feria o princípio constitucional da liberdade de expressão. Em 2002, o Supremo Tribunal Federal negou o pedido em caráter liminar. Dezesesseis anos depois, em 16 de maio de 2018, o mérito fora julgado e a decisão revertida: na decisão que autorizou a veiculação de conteúdo doutrinário, lê-se que “o discurso proselitista é (...) inerente à liberdade de expressão religiosa” e que similarmente a “liberdade política pressupõe (...) a formulação de discurso persuasivo”⁶.

Em outra conclusão do seu estudo sobre os projetos de lei, Luz (2011, p. 23) afirma que “a grande maioria das propostas tentava reduzir as muitas restrições contidas na legislação em vigor”, principalmente quanto à potência e número de canais reservados às comunitárias. Ainda que projetos desse teor tramitem desde 1998, somente 20 anos depois, um projeto (PLS 513) finalmente conseguiu avançar, o de autoria do senador Hélio José, de um partido de direita e ligado às igrejas evangélicas, prevendo a ampliação de 25W para 300W de potência, e a destinação de três canais, além da possibilidade de publicidade. Apenas dois meses depois daquela decisão do Judiciário, em 10 de julho de 2018, a proposta foi discutida e tornada Projeto de Lei 10.637, aprovado 150 W e 2 canais, podendo ser votado a qualquer momento.

Por fim, um último fato recente importante relacionado às rádios comunitárias foi a cassação de 130 emissoras no último dia do governo Temer, sob a alegação de descumprimento de condições para a renovação ou manutenção de suas outorgas (FLOR, 2019). Em 21 anos de vigência da Lei, nunca tantas foram fechadas de uma só vez. Entidades do setor, como AMARC Brasil e a ONG Artigo 19, iniciaram uma investigação com a suspeita de perseguição política.

Voltando aos resultados de nossa pesquisa, se as emissoras pesquisadas em profundidade, por um lado, nos ajudam a problematizar automatismos que associam presença confessional à instrumentalização religiosa das rádios comunitárias, por outro, não nos autoriza a negar que existam muitos casos de silenciamento da diversidade e prejuízos aos direitos humanos, frutos do autoritarismo moral religioso. Da mesma forma, quanto à participação político-partidária, acreditamos, por um lado, que as generalizações são perigosas: ou caem no purismo de que rádios comunitárias legítimas são as que não se envolvem em disputas político-partidárias ou descredencia partidos políticos como espaços legítimos de disputa política. Por outro lado, não se pode negar os reais riscos de prejuízos ao debate democrático, plural e politizador, algo historicamente valorizado e efetivado pelas mídias comunitárias, sendo inclusive um elemento que as define.

O atual momento político em que as esferas religiosa, política e midiática se confundem e se retroalimentam de forma inédita solicita mais que uma reflexão profunda sobre os limites da participação político-partidária e religiosa nas rádios comunitárias: sem a observância cuidadosa e permanente dos princípios que orientam a comunicação comunitária corre-se o risco de que elas se transformem em verdadeiras igrejas e currais eleitorais eletrônicos comunitários em detrimento da pluralidade e diversidade, essenciais para a manutenção da democracia e dos direitos humanos.

Referências

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO NOVO HORIZONTE. **Como montar uma rádio comunitária?** Amapá, mimeo, 1997.

BRASIL. Lei 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

BRASIL. Projeto de lei 10637/2018, que altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para aumentar o limite de potência de transmissão e a quantidade de canais designados para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FLOR, K. No apagar das luzes, Temer extingue e suspende cerca de 130 rádios comunitárias. **Brasil de Fato**, São Paulo, 6 jan. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/06/no-apagar-das-luzes-temer-extingue-e-suspende-cerca-130-radios-comunitarias/>. Acesso em: 1 out. 2020.

FRÖHLICH, J.; DÄSCHLE, D.; GEERTS, A.; JANNUSCH, A. S. **La Participación de la Comunidad en las Radios Locales y Comunitarias: Un estudio exploratorio en África, Asia, América Latina y el Pacífico.** Informe del Sondeo. CAMECO (Catholic Media Council), 2012.

GIRON, L. A. Rádio pirata volta sem ameaça da polícia. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 9 abr. 1994. Ilustrada, p. 1.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere.** v. 1, a. 6. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

KECK, M. E. **PT – A lógica da diferença: o partido dos trabalhadores na construção da democracia brasileira** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

LIMA, V.; LOPES, C. A. **Rádios Comunitárias: coronelismo eletrônico de novo tipo (1999-2004) As autorizações de emissoras como moeda de barganha política.** Observatório da Imprensa e Instituto para o desenvolvimento do Jornalismo, 2007.

LADEIRA, T. **Entrevista sobre a história do movimento de rádios livres e comunitárias.** Entrevista concedida a João Paulo Malerba, 2015.

LUZ, D. **Propostas de mudanças na lei das rádios comunitárias: a história e os personagens.** AMARC. Mimeo, 2011.

MALERBA, J. P. C. **Rádios comunitárias no limite**: crise na política e disputa pelo comum na era da convergência. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura) – Escola de Comunicação: UFRJ, 2016.

MALERBA, J. P. C. **Rádios comunitárias 2.0**: propostas éticopolíticas de uma rede de redes. Dissertação (Mestrado) – Escola de Comunicação: UFRJ, 2009.

MOREIRA, S. V. **Rádio Palanque**. Rio de Janeiro: Mil Palavras, 1998.

NUNES, M. V. As rádios comunitárias nas campanhas eleitorais: exercício da cidadania ou instrumentalização (1998-2000). **Revista de Sociologia e Política**, n. 22, p. 59-76. Curitiba, 2004.

PAIVA, R. **O espírito comum**: comunidade, mídia e globalismo. Petrópolis: Vozes, 1998.

PERUZZO, C. M. K. Rádios Comunitárias no Brasil: da desobediência civil e particularidades às propostas aprovadas na CONFECOM. *In*: Encontro Anual da Com-pós, 2010, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2010.

PERUZZO, C. M. K. Mídia local e suas interfaces com a mídia comunitária. **Anuário UNESCO/UMESP de comunicação regional**. São Bernardo do Campo: Cátedra Unesco / UMESP, 2003.

PERUZZO, C. M. K. **Comunicação nos movimentos populares**: a participação na construção da cidadania. Petrópolis: Vozes, 1998.

SANTOS, S. Os prazos de validade dos coronelismos: transição no coronelismo e no coronelismo eletrônico. *In*: SARAIVA et al. (Orgs.) **Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

VOLPATO, M. O. A religião nas rádios comunitárias “Gospel FM” e “Jornal FM”. *In*: **Revista Alterjor do Grupo de Estudos Alterjor**: Jornalismo Popular e Alternativo (ECA-USP), Ano 1, Volume 1, Edição 1, Janeiro-Dezembro de 2010.